



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 8/2010

“Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG”.

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho, ao Senhor **RONALDO TADÊU PENA**.

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010 (07.06.2010).

Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS

Vereador MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO

CGB/